



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20 11 2013.
Severino Brito
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº 241 /2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Que viabilize a revitalização das praças das zonas Norte e Sul da cidade de Boa Vista-RR”.

JUSTIFICATIVA

Em recente estudo realizado pela Universidade Federal de Roraima, por meio do Instituto de Geociências, intitulado *DINÂMICA DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS LIVRES - PRAÇAS DA CIDADE DE BOA VISTA-RR*, ficou constatado que a maioria das praças construídas na zona Norte e Sul são antigas, uma vez que a cidade de Boa Vista começou a se expandir do Centro para essas zonas.

Ademais, após visita *in loco*, observou-se, a necessidade de revitalização das praças: **Simón Bolívar, no entrocamento com as Avenidas Brasil, Guiana e Venezuela; 13 de Setembro; João Mineiro; Complexo Ayrton Sena; Simón Bolívar, na Av. Capitão Ene Garcez; Gercino Nascimento Filho; e do Bairro dos Estados, o que compreende suas quadras, parques, iluminação, piso, alambrados e bancos, bem como equipes de segurança e manutenção que atuem nestes locais. Ademais, faz-se necessário que a presente indicação também atenda as outras quatro praças existentes na zona Norte.**

É importante ressaltar que - de acordo com o referido estudo - as praças das zonas Norte e Sul podem apresentar várias formas de uso: como alternativa para a amenização das condições climáticas, como espaço destinado ao lazer, como espaço articulado da circulação de pedestres, como área de convivência dos moradores das proximidades e até de outros bairros, possibilitando atividades recreativas e encontros.

Neste contexto, e ciente de que o lazer e a segurança são direitos sociais assegurados pela Constituição Federal, peço o atendimento a esta indicação que, sem dúvidas, promoverá o bem-estar da população no chamado meio ambiente urbano.

Gabinete do Vereador, 19 de novembro de 2013.

Edilberto Veras
Edilberto Veras (PP)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

Providenciado através Ofício
Nº 216 de 20 11 de 2013
Edilberto